



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Terça-feira, 25 de março de 2025

Ano X | Edição nº 2133

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Ato de Autorização de Contratação Direta	2
Notificações	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquaritinga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquaritinga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquaritinga.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquaritinga

CNPJ 72.130.818/0001-30
Praça Dr. Horácio Ramalho, 160
Telefone: (16) 3253-9100
Site: www.taquaritinga.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Câmara Municipal de Taquaritinga

CNPJ 49.165.202/0001-82
Praça Dr. Horácio Ramalho, 156
Telefone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAET

Rua Clineu Braga de Magalhães, 911
Telefone: (16) 3253-8400
Site: www.saaet.com.br

Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga

Rua General Glicério, 1138
Telefone: (16) 3253-2504
Site: www.ipremt.com.br/



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taquaritinga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taquaritinga.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Terça-feira, 25 de março de 2025

Ano X | Edição nº 2133

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Portaria S/P nº 024, de 24 de março de 2025.

Dr. Fulvio Zuppani, Prefeito do Município de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 72, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Taquaritinga, e

Considerando que o Convênio nº 045/2001 celebrado entre a Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho – SERT e a Prefeitura Municipal de Taquaritinga, para funcionamento da unidade de crédito municipal do Banco do Povo Paulista;

Considerando a necessidade de indicação de um gestor de convênio da Prefeitura Municipal de Taquaritinga,

Resolve:

Art. 1º. Designar o senhor, **Luiz Tadeu Giollo**, RG nº 5.295.197 SSP/SP e CPF/MF nº 551.850.618-04, ocupante do cargo em comissão de Secretário Municipal de Fazenda, para exercer a função de gestor do convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Taquaritinga e o Banco do Povo Paulista.

Art. 2º. O mandato do gestor designado será até o término do Convênio, independente de aditamento, permitida a recondução.

Art. 3º. A função do gestor não será remunerada, sendo o seu exercício considerado serviço relevante ao Município.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria S/P nº 026, de 17 de junho de 2024.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 24 de março de 2025.

Dr. Fulvio Zuppani

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia

Secretário Adjunto resp.p/Diretoria

Portaria S/P nº 025, de 24 de março de 2025.

Dr. Fulvio Zuppani, Prefeito do Município de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 72, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Taquaritinga, e em cumprimento ao art. 4º da Lei Municipal nº 2.935, de 06 de fevereiro de 1998 e Decreto Municipal nº 2.577, de 04 de maio de 1998,

Resolve:

Art. 1º. Constituir a **Equipe Técnica de Vigilância Sanitária Municipal**, responsável pela direção e execução das Ações de Vigilância Sanitária no Município de Taquaritinga, com competência para fazer cumprir as Leis, Decretos e Regulamentos Sanitários, em vigor, tendo livre ingresso em todos os lugares a qualquer dia e hora, onde

convenha exercer as atribuições previstas no Decreto Municipal nº 2.577, de 04 de maio de 1998, integrada pelos seguintes membros:

Nome	Matrícula	Cargo/Função
Renata Camilotti Camargo	537006-1	Coordenadora
Felipe Augusto Oliveira da Silva	537021-1	Arquiteto e Urbanista
Geisa Mamédio da Silva	537003-1	Farmacêutica
Hugo Arthur Lopes Dian	537004-1	Enfermeiro
Valéria Renata Eliotério Sordi	537022-1	Técnica de Enfermagem
Daniela Rodolpho	537002-1	Médica Veterinária
Giovana Carnarolli	537009-1	Fiscal Sanitário
Lucinéia Maria dos Santos Silva	537010-1	Fiscal Sanitário
Paulo Roberto Meneguim	537011-1	Fiscal Sanitário
Jaqueline da Silva Calabrezi		Escriturário

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 24 de março de 2025.

Dr. Fulvio Zuppani

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia

Secretário Adjunto resp.p/Diretoria

Licitações e Contratos

Ato de Autorização de Contratação Direta

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2024 – Dr. Fulvio Zuppani, Prefeito Municipal, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo, por dispensa de licitação em especial, autorizo a contratação da empresa Drogaria Saúde Taquaritinga Ltda ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número 19.832.356/0001-10, referente ao fornecimento de fórmula infantil para lactente, em atendimento à demanda da Secretaria de Saúde – Programa DST/AIDS, pelo valor total de R\$ 1.919,52, com fundamento no art. 75, incisos II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Taquaritinga, 28 de fevereiro de 2025

Dr. Fulvio Zuppani

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Terça-feira, 25 de março de 2025

Ano X | Edição nº 2133

Página 3 de 4

Notificações

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

-

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ACUMULAÇÃO DE CARGOS - 2025

Por Autorização do Dirigente Municipal de Ensino, com base no art. 37, inciso XVI da Constituição da República Federativa do Brasil, e o art. 26 da Lei Complementar Municipal nº 4.307/15 - Estatuto do Magistério, a Secretaria Municipal de Educação expede os seguintes atos decisórios:

Processo	Nome do Professor	RG	Escola	Total de Aulas Semanais	Ato Decisório n.º	Acumulação
090/2025	Silvia Helena Capelani Travaini	22.560.074-2	EMEB Profª Jerssey de P. F. Ramalho	30 horas	090/2025	llegal
			EMEB Honório Cardoso	30 horas		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Terça-feira, 25 de março de 2025

Ano X | Edição nº 2133

Página 4 de 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
E.M.E.B. "PROF.^a EDINA BERGAMASCO SCRIVANTI"
Rua Paschoal Pastori, nº 180 - Jardim Paraíso - Tel.: (016) 3252-6276
CEP: 15906-672 TAQUARITINGA - SP
E-mail: edinabscrivanti@hotmail.com

CLASSIFICAÇÃO FINAL PARA A FUNÇÃO DE INTÉRPRETE DE LIBRAS, DE ACORDO COM O EDITAL N.º 01/2025, de 14 DE MARÇO DE 2025.

A Direção da E.M.E.B. "Prof.^a Edina Bergamasco Scrivanti", localizada à Rua Paschoal Pastori, 180 – Jardim Paraíso, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao Decreto Municipal nº. 3.857/2011, torna pública a Classificação Final de docentes inscritos para a função de Professor Intérprete de Libras para atuar nesta U.E. em caráter excepcional, de acordo com o Edital n.º 01/2025, de 14 de março de 2025, publicado em Diário Oficial em 17/03/2025, páginas 3 e 4, Edição 2127.

Classificação	Nome	RG
1º	Mariane Legramante Fidelis	46.199.775-7
2º	Maria Antonia de Souza Borges	36.197.532-6

Taquaritinga, 24 de março de 2025.

Vanessa Juliana Barboza
R.G. 32.625.542-4
Diretor de Escola